

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 019/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

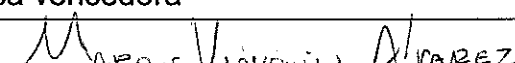
PROCESSO Nº:2430975/2008

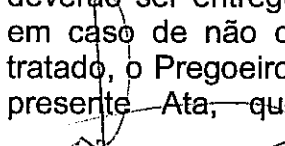
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 03 de abril do ano de dois mil e oito (03.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº 019/08, que tem por objeto a confecção e instalação de persiana na Junta Médica do Tribunal de Justiça de Goiás. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 053 em 18 de março de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Summerflex Comercio e Decoração Ltda	Débora Vanessa de Paula
C. Dias (Persianas Planeta)	Marcus Vinícius Oliveira Alvarez

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados pelas empresas classificadas. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrado em documento em anexo. Sagrou-se vencedora a empresa C. Dias (Persianas Planeta). Passou-se, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Empresa vencedora	Valor total
C. Dias (Persianas Planeta) 	R\$1.944,55

Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.944,55 (Um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelo licitante presente. Esclareceu, o pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio


Colombo Molchan Neto
Equipe de Apoio